

PORTARIA Nº 1439/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Homologa o curso prático de IFR do
AERoclube de Santa Catarina.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.094595/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos do AEROLUBE DE SANTA CATARINA, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Jorge José da Silva, S/Nº, Bairro Sertão do Imaruim, em São José (SC), CEP 88122-033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO